



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 17 de maio de 2012 - Nº 4130

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.198/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ANA PAULA DORIGHETO FERRARI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença para tratamento de saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. nº 2 - 8361/2012

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares dos servidores municipais, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 402/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
Ailton Moulin Vargas Prates	Gerente	SEMUTHA	2011/2012	12768/2012
Alzira Silva Moreira	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	13221/2012
Amanda Rodrigues Barcelos	Gerente	SEMUTHA	2011/2012	12768/2012
Andesson Canzian Moraes	Motorista IV B 08 B	SEMCULT	2010/2011	12760/2012
Carlos Antônio Mendes Lacerda	Gerente	SEMASI/SGRH	2011/2012	13075/2012
Carlos de Castro Queiroz	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	13221/2012
Cátia Regina de Oliveira	Técnico em Contabilidade VI B 12M	SEMFA	2010/2011	13220/2012
Cláudia Vieira da Silva	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	13221/2012
Cristina de Oliveira Couzi	Procurador VII B 14G	PGM	2010/2011	13357/2012
Dalmo de Oliveira	Gari I A 01F	SEMAG	2009/2010	13263/2012
Delane Santelmo de Barros	Gari I A 01E	SEMDEF	2010/2011	13225/2012
Elaine Gomes Lopes de Souza	Assessor Especial	SEMUS	2011/2012	12648/2012
Elias Pires	Coordenador de Área	SEMUTHA	2011/2012	12768/2012
Elieni do Espírito Santo Martins	Motorista IV B 08B	SEMTRA	2009/2010	13559/2012
Élio Gomes dos Santos	Gari I A 01G	SEMO	2009/2010	13684/2012
Emerson Santana	Marteleiteiro IV A 07B	SEMO	2009/2010	13684/2012
Érika Paulino de Souza	Técnico em Serv. Administrativos VI B12 F	SEMASI/SS	2010/2011	14529/2012
Evandro Junqueira Modenesi	Médico Socorrista VI B 12G	SEMUS	2009/2010	12653/2012
Fernanda de Aguiar Taliuli	Odontólogo VI B 12D	SEMUS	2010/2011	12653/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Flávio Augusto Guedes Filho	Guarda Municipal VI A 11E	SEMDEF	2010/2011	13225/2012
Gilmar Lima Costa	Calceteiro IV A 07B	SEMO	2010/2011	13684/2012
Gustavo Cagnin	Médico Pediatra VI B 12M	SEMUS	2010/2011	12653/2012
João Batista dos Santos	Gari I A 01G	SEMO	2010/2011	13684/2012
João Fernandes de Souza Júnior	Médico Socorrista VI B 12O	SEMUS	2009/2010	12653/2012
João Henrique Ventury	Médico Pediatra VI B 12G	SEMUS	2010/2011	12653/2012
Jonas Gomes da Silva	Gari I A 01F	SEMSUR	2009/2010	13221/2012
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra VI B 12 K	SEMUS	2009/2010	2330/2012
José Santana Biosa	Gari I A 01G	SEMSUR	2010/2011	13221/2012

Lara Santos Vieira	Assessor de Área	SEMDEC	2011/2012	13950/2012
Leandro Nicomédio de Souza	Motorista IV B 08B	SEMDEF	2010/2011	13225/2012
Leonardo Alóchio Benáquio	Motorista IV B 08D	SEMDEF	2010/2011	13225/2012
Manoel José Pereira	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	13221/2012
Marcelo de Souza Teixeira	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	12648/2012
Márcio José Pereira Felis	Eletricista III B 06F	SEMSUR	2010/2011	13221/2012
Maria José Depolli	Téc. em Serv. Administrativos VI B12 G	SEMUS	2010/2011	12653/2012
Marilene Rodrigues Vieira	Auxiliar de Serv. de Cons. Odont. II B 04B	SEMUS	2010/2011	12653/2012
Neuza Maria de Nazareth	Aux. de Serv. Públicos Municipais II A 03B	SEMUS	2010/2011	12653/2012
Nilson de Souza	Ajudante Geral I A 01B	SEMUS	2010/2011	12653/2012
Pedro José da Cruz	Gari I A 01F	SEMSUR	2009/2010	13221/2012
Priscila Gomes da Silva Alves	Agente de Serv. Púb. Municipais IV B 08B	SEMASI	2010/2011	14438/2012
Renato Rigueti Cabalini	Vigia I B 02B	SEME	2009/2010	13493/2012
Roberta Zanotelli Cansi	Assessor Técnico N1	SEMGES	2011/2012	12969/2012
Sebastião Rodrigues da Silva	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	13221/2012

Sérgio Pereira Fagundes	Gari I A 01G	SEMO	2010/2011	13684/2012
Stéllida Helena Coser Seraphim	Médico Pediatra VI B 12G	SEMUS	2009/2010	12653/2012
Tânia Mara dos Santos	Assistente Social VII A 13G	SEMDES	2010/2011	13951/2012
Thiago Valbão Poleti	Procurador VII B 14B	PGM	2010/2011	13357/2012
Thomas Messias Bechepeche Antar	Subsecretário	SEMCULT	2011/2012	11933/2012
Valdinéia Barbosa Silva Reis	Aux. de Serv. Púb. Municipais II A 03B	SEME	2010/2011	13493/2012
Wolmar Faria Louzada	Assessor Técnico N2	SEMUS	2011/2012	12648/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2011.
LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

OBJETO: Reajustar de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 001/2011, firmado em 01/01/2011, referente ao período de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2011.

VALOR: Acréscimo de R\$ 163,13 (cento e sessenta e três reais e treze centavos), passando de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R\$ 3.363,13 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01, Projeto/Atividade: 04.121.0053.2.419, Despesa: 3 3 90 36 14 00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Paulo César Mendes Glória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3564/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 153/2008.
LOCADORA: CINTHIA DE MELLO PORTINHO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Reajustar de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o

valor do Contrato de Locação nº153/2008, firmado em 19/09/2008, retificar as cláusulas quinta, sexta, oitava, nona e décima primeira e incluir as cláusulas de Direito de Preferência e da Continuidade da Locação.

VALOR: Com o presente reajuste, referente o período de Setembro/2008 a Agosto/2011, o valor do aluguel mensal fica acrescido em R\$ 368,50 (trezentos sessenta e oito reais e cinquenta centavos), passando de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.868,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do Convênio nº 12/2009 – Bloco de Vigilância em Saúde/AIDS – Incentivo no âmbito do Programa Nacional, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade:16.02, Projeto/Atividade:10.305.0033.2.192, Despesa:3 3 90 36 14 00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Cinthia de Mello Portinho – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1-36.723/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 101/2012

CONTRATADA: SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estrutura e Piso Suspense e Fechamento, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude da programação da IV Bienal Rubem Braga 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 004 e 031, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 24.919,50 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Max Bruno Miossi – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.076/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2012

CONTRATADA: ART SONORIZAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, para os dias 18, 19 e 20 de maio de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude da programação da IV Bienal Rubem Braga 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 048, do Edital do Pregão nº 031/2011.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449 Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Juareis Simões Ramos – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.428/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DANIEL MEDEIROS BRAGA.

OBJETO: Apresentação de “Leituras Dramáticas para Gostar de Ler” com o ator e diretor Daniel Medeiros Braga, no dia 20 de maio de 2012, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-16.514/2012.

IPACI

PORTARIA Nº113/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **DELISETE PEÇANHA RASTOLDO MARTINS**, Professor PEB B V VI

A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14.426, de 18/04/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº114/2012

RETIFICA PORTARIA Nº 111, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 111, de 14 de maio de 2012 que passa a ter a seguinte redação: “Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ALESSANDRA LOUZADA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 27 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 12.649, de 03/04/2012 e 15.329, de 24/04/2012.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº115/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ELIAS GOMES DOS SANTOS**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 16 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.787, de 15/03/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº116/2012

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SILVANA CORREIA EVANGELISTA**, Professor PEB D V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 15 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de maio de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 14.742, de 19/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº118/2012

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 100, de 27 de abril de 2012, no tocante a servidora **CLÁUDIA MELLO PERIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, onde se lê: “SEMO”, leia-se: “SEMDURB”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1982/2012.**

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini” à:

Cláudio Marques Balbino
Cristiane Valeriano Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1983/2012.

CONCEDE COMENDA “ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Antônio Pimentel De Jesus” a:

José Osvaldo Costalonga

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1985/2012.

CONCEDE “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Honraria e Destaque à

Cláudia Estelita Araújo Rodrigues
Edinete Modesto Fraga Mendes
Elza Helena Suhett Silva
Joseli Mariani Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2012.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1986/2012.

CONCEDE COMENDA “ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Antônio Pimentel De Jesus” a:

Adalberto Cotta Simão
Ângelo Custódio Ferri
Beraldo Rabbi
Fabiano Carvalho de Resende Filho
Jonas de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1987/2012.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini” à:

Cristiane Bittencourt Felício dos Santos

Eunice Bossois

Gustavo Zigoni de Oliveira Ribeiro

Kamily Matos Santana Furlan

Ludmila Bastos Moreira Pinheiro

Lusitânia Coelho da Silva Gomes

Maria Gomes Caetano

Roselane Pereira Ferreira Valentim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 118/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., a fim de realizar Reunião Ordinária do C.M.S, no dia 17/05/2012 (quinta-feira), no horário de 18h00 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 119/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador **GILDO ABREU**, a fim de realizar uma Plenária do Partido dos Trabalhadores - PT, no dia 26/05/2012 (sábado), no horário de 12h30 às 18h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

R. PARTELLI ME, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia - LP, para atividade de impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada na rua Antônio Roque, nº19, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3708

COMUNICADO

CONDOMÍNIO ALDEIA DAS ÁGUAS, torna publico que requereu da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental (APRA), para atividade de loteamento e condomínios, situada na Rod. Gurmercindo Moura Nunes s/nº- Salgadinho km 10- Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4493

COMUNICADO

MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA- torna publico que requereu à SEMMA, através do protocolo 981/2012, Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de granitos, mármore, calcários e outros, para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico, de calcário dolomítico para corretivo de solo, e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fios, situada na localidade de Monte Cristo- Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4494

COMUNICADO

M. G. B. MÁRMORES E GARNITOS DO BRASIL LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação – LI nº 069/2012, para atividade 30.01 de Movimentação de terra (corte e/ou aterro), valida até 10 de maio de 2014, situada na Fazenda Santa Rosa, s/nº- Vargem Grande de Soturno , Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 4495

COMUNICADO

ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental Prévia, para atividade de oficina mecânica de reparos em geral em automotivos e/ou maquinários com pintura (26.02) e lavagem de veículos (26.07), situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 50/52- Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4496

COMUNICADO

R. PARTELLI ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação-LI Nº 068/2012, para atividade 19.02 impressão de material para uso em propaganda, validade até 10 de maio de 2014 situada rua Antônio Roque, nº 19- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4498

COMUNICADO

BRUNELLI & PEREIRA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia LP através do protocolo nº 34113/2011, para atividade 30.01 de Movimentação de Terra e serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rua Manoel Belmiro dos Santos, 62 – Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 4499



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM